INDICAÇÃO Nº. 200/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado, no Município de Rio das ostras, A OBRIGATORIEDADE NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, PÚBLICO OU PRIVADO, UM CURSO DE NOCÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS**.

JUSTIFICATIVA

Esta atividade de aprendizado de noções básicas de primeiros socorros, criada nos estabelecimentos de ensino público e privado é de extrema importância, pois aborda aos jovens e adolescentes como agir em caso de vítimas de mal súbito e os cuidados iniciais em situações de emergência.

Este aprendizado que poderá ser chamado de **SOS VAI A ESCOLA**, poderá ter parceria com a Defesa Civil do Município, ministrada por Bombeiros, além de uma orientadora educacional, onde realizaria atividades formativas e informativas, sobre riscos e desastres. O objetivo é divulgar a cultura de prevenção desde os primeiros anos do ensino fundamental.

Por desconhecimento de grande parcela da população sobre primeiros socorros, várias vidas são perdidas em acidentes que poderiam ser solucionados imediatamente, e não o são. Esse aprendizado, tem como objetivo fazer uma abordagem acerca de acidentes e primeiros socorros no ambiente escolar e/ou fora dele.

O treinamento de primeiros socorros é de fundamental importância, pois este conhecimento visa minimizar danos.

Uma grande barreira enfrentada no sistema educacional brasileiro é a falta de preparo dos profissionais para a prestação dos primeiros socorros. O desconhecimento de noções básicas de pronto atendimento é inaceitável, pois saber como prestar socorro a um acidentado de forma eficaz e imediata pode salvá-lo do óbito.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor